



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO No. 21/2011**  
**MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços – 21/2011**  
**Esta Licitação é do tipo menor preço/total**  
**Data: 07/04/2011 - Horário: 09:00h**

*Ata de abertura e julgamento da licitação*

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 1/2011, de 10 de janeiro de 2011, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº.21/2011, que objetiva a SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital na Prefeitura às seguintes empresas: UDE CORRETORA DE SEGUROS LTDA, GENTE SEGURADORA S/A, MARCONCINI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA e AMD ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS. Apresentaram envelopes até o horário estipulado (09h) as licitantes representada: GENTE SEGURADORA S/A representada por Sr. Rinaldo José de Assis Albuquerque, portador da carteira de identidade nº 2.582.816-9 SSP-SC e ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A (MARCONCINI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA), representada por Ivan Max Campos, portador da carteira de identidade nº 19.883.288-6. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que todas as licitantes participantes encontram-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo as mesmas consideradas habilitadas e os documentos integrados ao processo da licitação. Nenhuma licitante apresentou a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não gozando, portanto dos benefícios da LC nº 123/2006. Os dois proponentes abdicaram do direito de interpor recurso. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, verificadas e rubricadas as propostas por todos, verificou-se que a proposta da empresa ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A está com o valor total acima do valor estabelecido no edital, por este motivo a comissão desclassificou a empresa. A proposta da empresa GENTE SEGURADORA S/A, por estar com os valores de acordo com o estabelecido no edital classificou-se em primeiro lugar como vencedora, com o valor total de R\$ 20.999,00 (vinte mil novecentos e noventa e nove reais) . Ao final da sessão lavrou-se presente ATA. Os representantes das licitantes presentes optaram por aguardar a lavratura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra “b” em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ROSE CARLA LIESKOW  
MENGARDA  
Presidente

RONALF SCHMIDT  
Membro

JOÃO ULLER  
Membro